



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 420, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX c/c art. 79, §5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **ANILTON MOTA PEREIRA**, ocupante da função de Operário, 01 (um) mês de férias-prêmio do saldo de 03 (três) meses a que tem direito, referente a 02 (dois) quinquênios, períodos de 02-05-2001 a 01-02-2002; de 15-03-2004 a 14-03-2005; de 01-07-2005 a 30-06-2008 e de 01-07-2008 a 30-06-2013, com início em 01 de junho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 24 de maio de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 420, de 24/05/2018 foi publicada na data de 24/05/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão